



# Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

**APROVADO**

6ª Reunião Ordinária - 08/04/2024

ZEZINHO MENDONÇA

Presidente

## PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 1723/2024

Exmo. Sr. Presidente

De acordo com o §2º do art. 13 da Lei Orgânica do Município, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à Secretaria municipal de Desenvolvimento Social, que envie cópia/preste informações sobre pesquisa diagnóstica de pessoas em situação de rua e imigrantes

1 - Se foi realizado nos últimos 4 anos pesquisa diagnóstica da quantidade de pessoas em situação de rua, e a quantidade delas seriam imigrantes (%)?

### JUSTIFICATIVA

Calcado no §2º do art. 13 da vetusta Lei Orgânica Municipal, requer informações acerca da realização de pesquisa diagnóstica de pessoas em situação de rua e imigrantes.

Câmara Municipal de Uberlândia, 05 de abril de 2024.

**CLÁUDIA GUERRA**

**Vereadora - PDT**

